



PORTARIA Nº 0127/2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancelar remuneração correspondente ao 2º (segundo) período de 20hs (vinte horas) semanais, concedido a servidora **TANIA MARIA GOMES**, ocupante do Cargo de Carreira de Professora.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 02 de maio de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL